

DESPACHO

Abertura de nova fase de submissão de candidaturas Programa OPRE 3.ª Edição

Considerando que:

1. No âmbito da 3.ª edição do Programa Operacional de Promoção da Educação (abreviadamente designado de Programa OPRE) foram aprovadas 32 candidaturas para atribuição de bolsas de estudo nos termos do Regulamento do Programa OPRE, conforme Despacho de 3 de maio de 2019;
2. O Regulamento do Programa OPRE prevê, no seu artigo 4.º, que poderão ser atribuídas um máximo de 40 bolsas de estudo;
3. Face ao disposto em 1 e 2, dispõe-se de dotação orçamental para atribuir ainda 8 (oito) bolsas de estudo aos estudantes universitários que preencham os requisitos previstos no artigo 5.º do Regulamento do Programa OPRE;

Determino a abertura de uma nova fase de submissão de candidaturas ao Programa OPRE, que terá início na presente data e fim no dia 7 de junho de 2019.

Mais determino que os princípios gerais e as condições de acesso a esta nova fase de submissão de candidaturas regem-se pelo Regulamento do Programa OPRE aprovado no passado dia 25 de março de 2019, com as devidas adaptações.

Lisboa, 30 de maio de 2019

O Alto-comissário para as Migrações


Pedro Calado